



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



UASG: 158151

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de execução de inventário patrimonial que visa identificar os bens patrimoniais das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Reitoria, Campi e Órgão Participante, sua localização, condições de uso e outras informações bem como saneamento das irregularidades e registro em sistema de informação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Abertura das propostas: 29 de janeiro de 2020, às 09:00 horas.

O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: clc.rt@ifes.edu.br, retirado nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou <https://www.ifes.edu.br/licitacoes-e-contratos>.

Vitória, 14 de janeiro de 2020

Jadir Jose Pela
Reitor



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



UASG: 158151

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e Órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Abertura das propostas: 28 de janeiro de 2020, às 09:00 horas.

O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: clc.rt@ifes.edu.br, retirado nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou <https://www.ifes.edu.br/licitacoes-e-contratos>.

Vitória, 14 de janeiro de 2020

Jadir Jose Pela
Reitor



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Senhores Condôminos,
Venho convocar V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 23/01/2020 (quinta-feira), no Salão de Festas deste condomínio, às 19:00h em primeira convocação, por maioria absoluta dos votos dos condôminos presentes que representarem metade das frações ideais, e em Segunda Convocação, às 19:30h, por maioria dos votos dos presentes para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas do Síndico (VIX SERVIÇOS) período 01 de março de 2019 a 23 de dezembro de 2019.

2. Eleição de Síndico para Complementação de Mandato até 31/03/2020, conforme previsto na Convenção do Condomínio artigo 24.

3. Eleição para um membro do Conselho Fiscal que deverá ser condômino morador.

S É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia por procuradores, munidos com procurações com poderes gerais e bastantes para legalmente praticar os atos necessários e contrair obrigações, devendo o instrumento ter firma reconhecida, e ser apresentado no início da assembleia o original, devendo ser disponibilizada cópia para fins de registro;

S A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;

S Os Condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais podem comparecer, mas não terão direito a votar e ser votado nas deliberações, conforme previsto nas normas do Condomínio.

Poderá ser candidato a síndico, qualquer pessoa física ou jurídica. Em caso de candidato condômino morador esse deverá estar adimplente com suas taxas condominiais.

Os candidatos a síndico deverão apresentar sua candidatura até o dia 21 de janeiro de 2020, até as 17:00 horas à administração do condomínio, em requerimento próprio fornecido pela administração.

A aprovação ou não da candidatura será analisada pelos membros do conselho fiscal e a divulgação dos nomes dos candidatos será feita até as 17:00 horas do dia 22 de janeiro de 2020.

Serra/ES, 14 de janeiro de 2020. Atenciosamente,

EVANDRO ROQUE PEREIRA

Presidente do Conselho Fiscal do Condomínio do Edifício Ilha Bela



FEDERAÇÃO DE REMO DO ESPÍRITO SANTO - FEARES CNPJ 27.742303/0001-36 Vitória – Espírito Santo EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos clubes filiados à FEDERAÇÃO DE REMO DO ESPÍRITO SANTO, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2020 (segunda-feira) às 09:00h em 1ª convocação, havendo quórum estatutário, e, às 09:30h em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, nas dependências da Associação dos Subtenentes e Sargentos da PM e BM- ES (ASSES), Rua Jaime Vilas Boas, 356 - Monte Belo, Vitória - ES, 29.053-370, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Nova Diretoria da Feares para o mandato de 16 de abril de 2020 a 15 de abril 2024.
Vitória, 10 de janeiro de 2020.
MARISTELA MEDEIROS
FERNANDES
PRESIDENTE

SUMMER CLUB CASAS DE FESTAS E EVENTOS EIRELI, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº 2572/2016, Licenças (Tipo LMAR), para Atividades de Bares e Casas de festas (Código) 18.18, na localidade de Rua Inhoa, S/N, Centro, Município de Vila Velha-ES, CEP: 29.100-160.

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 15662/2017, a Licença Municipal Ambiental de Regularização LMAR Nº352/2019 CLASSE II 19,01 (IN), para a atividade de Hospital (CÓD: 19.01), na localidade de Alecrim, município de Vila Velha – ES.

Edital de Citação (Prazo de Dilação de 30 dias) Nº do Processo: 0057502-85.2012.8.08.0030 Ação: 159 - Execução de Título Extrajudicial Requerente: Banco Mercantil do Brasil SA Requerido: Pilar Sodre dos Santos MM. Juiz de Direito de Linhares - 1ª Vara Cível e Comercial do Estado do Espírito Santo, por nomeação na fama da lei etc. Finalidade: Dar publicidade a todos que o presente edital virem que lica devidamente Citado o executado Pilar Sodre dos Santos Documentos: CI: 096104203 CPF: 023.444.707-85, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de todos os termos da presente ação e, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida - principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios que foram fixados em 10% do valor da causa - (art.827 c/c art.829 do CPC). Valor da dívida: R\$ 13.441,84 (treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); Advertências a) Prazo: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado; b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art.827, § 1º do CPC); c) Nos prazos para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer si admitido a pagar o restante em até (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916 do CPC); d) Curador Especial: Em caso de revelia será nomeado curador especial ao executado (art.257, IV, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Linhares-ES, 04/12/2019 Tago Giordani Marques Chefe de Secretaria Aut. pelo art. 60 do Código de Normas.